

RELATÓRIO DE GESTÃO DO CENTRO DE ÁREA DE ARTES

ANO DE 2024

Direção do Centro de Área de Artes
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

Sumário

1. Equipe de Trabalho:.....	3
2. Atividades Rotineiras:	3
3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:	3
4. Tramitação de processos:.....	4
5. Atividades Específicas Concluídas:	4
6. Conselho do Centro de Área de Artes:	8
7. Conselhos Superiores:.....	9

Direção do Centro de Área de Artes

Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II

Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

Prof. Dr. Robson Rosseto foi eleito para a Direção do Centro de Área de Artes da UNESPAR/Campus de Curitiba II / FAP, gestão 2024/2025 conforme Port. nº 048/2024 - REITORIA/UNESPAR. O Centro de Área de Artes é composto por seis Cursos de graduação na área de Bacharelado e Licenciatura: Bacharelado em Artes Cênicas, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Dança, Licenciatura em Dança, Licenciatura em Artes Visuais e Licenciatura em Teatro, e dois cursos de Pós-graduação: Mestrado Profissional em Artes e Mestrado em Cinema e Artes do vídeo e a gestão da Direção de Centro foi, durante o ano de 2024, fundamentada nos interesses e necessidades dos Cursos que integram este Centro de Área. O Centro de Artes conta com 105 docentes sendo 71 Efetivos/as e 34 Temporários/as, para o atendimento dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos – PPCs, que preveem matrizes curriculares de 4 anos.

1. Equipe de Trabalho:

A equipe de trabalho é composta por um/a Diretor/a de Centro de Área de Artes e um/a Encarregado/a da Secretaria dos Centros de Área.

- Diretor do Centro de Área de Artes: Prof. Dr. Robson Rosseto (início da gestão Fev/2024);
- Encarregada da Secretaria dos Centros de Área: Giovana Alves de Castro (Mai/2012 e ainda está em exercício).

2. Atividades Rotineiras:

As atividades rotineiras do Centro de Área de Artes consistem em expedição de memorandos e editais, reuniões administrativas com os/as coordenadores/as de curso que compõem o Centro de Área e reuniões deliberativas com os/as membros do Conselho do Centro de Artes. Além disso, também são atividades rotineiras a participação nas reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR, diálogo constante com as Pró-reitorias da Unespar, em especial a Pró-reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD/UNESPAR e a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP/UNESPAR, diálogo e ações Direção Geral do *Campus* de Curitiba II, Direção do Centro de Música e Musicoterapia do *Campus* de Curitiba II, Diretores de Centro de outros *Campi* da UNESPAR, entre outros. O Centro também tem como demanda a abertura e encaminhamento de protocolos eletrônicos através do e-Protocolo PR, organização e análise de processos abertos por protocolo na plataforma anteriormente citada, acompanhamento de Projetos de Extensão e Pesquisa propostos por professores/as deste Centro, atendimento e orientação de coordenadores/as e demais professores/as que compõem os cursos do Centro de Artes.

3. Levantamento quantitativo de documentos expedidos:

MEMORANDOS EXPEDIDOS:

- 34 memorandos expedidos e enviados para diversos setores. Também foram emitidos memorandos conjuntos com as Coordenações de Curso, Centro de Música e Musicoterapia e Divisão de graduação.

PORTARIAS:

- 10 portarias expedidas, sendo elas para exoneração, nomeação e nomeação de presidente de Núcleo Docente Estruturante.

Direção do Centro de Área de Artes
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

EDITAIS:

- 08 editais de convocação de reunião expedidos e publicados.

4. Tramitação de processos:

PROCESSOS TRAMITADOS DURANTE A GESTÃO

A Direção de Centro tramitou protocolos digitais uma média de 275 vezes, todos via plataforma e-protocolo. Foram processos expedidos para abertura de demandas diversas ou encaminhados para o Centro para ciência ou para providências. Entre esses protocolos existiam processos sobre licenças de docentes, afastamento para o exterior, PADs, projetos de pesquisa e extensão, convocação de professores/as colaboradores, solicitações de compras, ascensões de nível, entre outros processos.

5. Atividades Específicas Concluídas:

1. Alteração e reestruturação de PPC

Houveram cursos de graduação vinculados ao Centro de Área Artes que solicitaram alteração dos Projetos Pedagógicos de Curso durante a gestão, essas solicitações foram tanto pelos novos encaminhamentos vindo da Reitoria acerca das disciplinas optativas e multiplicações de disciplinas, quanto por demandas internas que os colegiados enxergaram refletindo sobre seus PPCs. O Centro de Área além do auxílio nas alterações e reestruturações, também executava o processo de aprovação com parecer feito por Conselheiro/a do Centro e encaminhava ao Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Unespar;

2. Aprovação de plano de ensino

No início dos semestres os cursos de graduação vinculados ao Centro de Área de Artes fizeram o envio dos planos de ensino das disciplinas ofertadas. Os planos foram apreciados e aprovados pelo Conselho de Centro;

3. Aquisição e distribuição de equipamentos e materiais

Durante a Gestão que se iniciou em 2024 a Direção do Centro de Artes em conjunto com as Coordenações de Curso e a Divisão de Administração e Finanças, realizou levantamentos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e materiais de consumo. A partir da verba encaminhada ao Campus Curitiba II, a Direção de Centro se empenhou em transformar os levantamentos em processos de solicitação de compras que incluem mapeamentos e estudos técnicos preliminares para que a Divisão de Administração e Finanças fizesse a execução das aquisições que até o momento estão em trâmite;

4. Avaliação institucional

A Direção de Centro participou de reuniões sobre a organização da Avaliação institucional, assim como de reuniões para apreciar os resultados da Avaliação. Além de ser parte desses processos de avaliação, a Direção de Centro também se empenhou em divulgar e conscientizar sobre a importância da adesão dos/as docentes e discentes na Avaliação;

5. Bolsas

A Direção do Centro de Artes acompanhou as discussões sobre o fomento de bolsas, assim como participou das divulgações de editais e repasse de informações junto às divisões como os Assuntos Estudantis – DIVAS, o Centro de Educação e Direitos Humanos – CEDH e com a Pró-Reitoria de Políticas Estudantis e Direitos Humanos. A Direção de Centro salienta a importância do fomento e divulgação de bolsas, pois é uma das políticas centrais para que os/as estudantes usufruam da universidade de forma plena;

6. Calendário acadêmico

Junto da Divisão de Graduação e do Centro de Música e Musicoterapia, foi pensado o calendário acadêmico de 2025.

7. CEPE e outras reuniões com a Reitoria

O Diretor de Centro é membro nato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho. A Direção de Centro também sempre esteve presente nas demais reuniões administrativas convocadas e organizadas pela Reitoria da UNESPAR;

8. Certificados e declarações

A partir das demandas, a Direção de Centro emitiu declarações e certificações de eventos, atuação como docentes no Campus Curitiba II, participação em ações etc.;

9. Comissão da regulamentação das Disciplinas optativas e Multiplicação de disciplinas

Conforme estabelecido pela Portaria nº 350/2024 o Diretor de Centro foi membro da comissão de estudos para a atualização e regulamentação da oferta de disciplinas optativas e multiplicação de turmas dos cursos de Graduação da UNESPAR. A comissão passou por diversas reuniões, discussões e estudos que resultaram no regulamento de disciplinas optativas, eletivas, extracurriculares, multiplicação de disciplinas, união de turmas ou disciplinas nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Paraná que foi aprovado pela Resolução 045/2024 CEPE-Unespar.

10. Concursos públicos

A partir da implantação da Lei Geral das Universidades, Lei nº 20933 de 17 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os parâmetros de financiamento das Universidades Públicas Estaduais do Paraná, estabelece critérios para a eficiência da gestão universitária e dá outros provimentos, iniciou-se uma distribuição de vagas para concurso público para o ingresso na carreira do magistério público do Ensino Superior do Estado do Paraná. Para as vagas de 2023 e de 2024 a Reitoria propôs um estudo de distribuição e a Direção de Centro participou de reuniões e debates propostos pela Reitoria para a distribuição. Para o ano de 2024 foi aberto um concurso público com vagas para o Centro de Área de Artes e foi da responsabilidade da Direção de Centro fazer encaminhamentos e repassar informações acerca da realização e trâmite do concurso e das novas vagas, dialogando com as Coordenações de Curso sobre os encaminhamentos da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná, fazendo o preenchimento de informações via plataforma Tibagi.

11. Conselho de campus

O Diretor de Centro é membro nato do Conselho de Campus e como membro nato se empenhou em estar presente nas reuniões e tramitar processos que necessitavam passar pelo Conselho.

12. Contratos e Controle de CRES

A Direção de Centro durante toda a gestão fez parte dos processos de contratação de Professores/as Colaboradores/as, assim como fez o controle das justificativas de contratação e dos prazos de vigência de contratos, também mapeou as necessidades de cada colegiado para contratação de colaboradores/as e participou dos processos de prorrogação;

13. Distribuição de docentes entre os colegiados, centros e campi

Seguindo necessidades dos/as docentes e colegiados, a Direção do Centro de Área de Artes participou e auxiliou relotações internas na Unespar e internas no Campus Curitiba II;

14. Ensalamento

O Centro de Área de Artes esteve durante toda a gestão em diálogo com a Secretaria Acadêmica para refletir sobre o ensalamento e auxiliar nas urgências. Ênfase no caso do Ensalamento da Sede Artes da Cena – SEARC onde o Centro de Área se mobilizou para acompanhar a organização;

15. Eventos

A Direção do Centro de Área de Artes participou e divulgou os eventos do Campus Curitiba II e da UNESPAR durante toda a sua gestão, promovendo o fomento das atividades culturais institucionais. A Direção de Centro salienta a importância do acontecimento e promoção das ações culturais dentro da instituição, o que auxilia na criação de uma política cultural institucional;

16. e-PAD

Em 2024 foi criado pela Reitoria da Unespar a plataforma e-Pad que consiste na forma eletrônica dos Planos de Atividades docente. A Direção do Centro de Área acompanhou a implementação, assim como o preenchimento dos/as docentes, além de fazer a aprovação do planejamento. Também foi de responsabilidade da Direção de Centro auxiliar na comunicação com as instâncias superiores repassando dúvidas e necessidades dos colegiados, assim como articular as mudanças necessárias a partir dos novos encaminhamentos que aconteceram devido a implementação da plataforma. Com relação ao preenchimento dos planos de atividade, os planejamentos de atividade docente são feitos pelos/as próprios docentes efetivos e colaboradores da instituição. A Direção do Centro de Área inicia o processo enviando o formulário, os prazos e as instruções acerca dos PAD e se disponibiliza para auxílios necessários para o preenchimento. Após a aprovação dos PAD nos colegiados onde os/as docentes estão lotados/as os documentos são enviados ao Centro de Área que faz a análise das cargas horárias, cargos e então leva para a aprovação em reunião do Conselho do Centro de Área. Saliento que o processo tem início no começo do ano letivo, contudo, como é um documento de extrema importância para o trabalho dos/as docentes e para prestações de conta, a Direção de Centro está sempre ressaltando a importância das atualizações e apreciando os documentos durante todo o ano letivo quando acontecem mudanças;

17. Licenças, afastamentos e aposentadorias

A Direção de Centro sempre esteve atenta para os levantamentos de licenças que eram solicitados pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, além de tramitar os pedidos de licenças, aposentadorias e afastamentos sempre dentro da legalidade e atentando aos prazos;

18. Portarias de nomeação dos Núcleos Docentes Estruturantes - NDE

O Centro de Área de Artes durante os anos de 2024 expediu Portarias com as indicações de membros dos Núcleos Docentes Estruturantes para os cursos vinculados ao Centro de Artes;

19. Plano Anual de Atividades

A Direção do Centro de Área de Artes participou dos encaminhamentos do Plano Anual de Atividade de 2025, além de auxiliar nos preenchimentos e homologar no Conselho do Centro de Artes. Além disso, a Direção de Centro também auxiliou nos trâmites de execução da verba planejada para 2024;

20. Promoção de Classe e Ascensão de Nível

Sendo parte dos trâmites de Ascensão de nível e Progressão de classe dos/as docentes, a Direção de Centro sempre se comprometeu a dar sequência aos trâmites seguindo a legalidade e prazos dos processos, assim como se disponibilizando para tirar dúvidas dos/as Coordenadores/as de curso e docentes sempre seguindo e discutindo a regulamentação de Promoção e Progressão Docente. É importante enfatizar que a partir de junho de 2024 houve uma mudança sobre a promoção de Classe e Ascensão de Nível dos/as docentes a partir da Resolução 007/2024 COU/UNESPAR que aprovou o novo regulamento de processo de Promoção de Classe e Ascensão de Nível dos professores integrantes da Carreira de Magistério Público da Unespar, e a Direção de Centro auxiliou nos novos encaminhamentos do novo regulamento e da Instrução normativa 004/2024 PROGESP que padroniza a tramitação dos pedidos de Promoção de Classe e Ascensão de Nível.

21. Regulamentos extensão, pesquisa, afastamento, licenças etc.

Durante a gestão de 2024 a Direção de Centro sempre fez o repasse dos regulamentos que foram publicados, encaminhando aos/as Coordenadores/as de curso para discussão ou ciência em colegiado, além de apreciar os regulamentos e se disponibilizar para tirar dúvidas dos/as docentes. Enfatiza-se que quando os regulamentos estavam em fase de ser pensados e discutidos, o Centro de Área também fazia o envio e salientava aos colegiados a importância de fazer a devolutiva com suas opiniões;

22. Renovação e reconhecimento

Durante o ano de 2024 houve duas renovações de reconhecimento de curso, sendo uma do curso de Bacharelado em Dança e outra do curso de Licenciatura em Dança. Primeiramente a Direção de Centro fez parte dos trâmites de abertura dos processos de renovação e reconhecimento e durante o momento da peritagem a Direção de Centro fez o acompanhamento, participou de reuniões e deu o auxílio necessário aos cursos;

23. Reuniões Conselho Centro de Área

Até o momento do relatório a Direção de Centro realizou oito reuniões do Conselho do Centro de Artes ordinárias e extraordinárias e possui mais uma reunião ordinária prevista. Nas reuniões o foco sempre foi continuidade de trâmites com homologação e aprovação de processos, assim como levar discussões para ampliar a participação dos colegiados do Centro de Artes nas decisões tomadas pela Direção de Centro, sempre prezando pela forma democrática de deliberação;

24. Reunião para discussão sobre a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024

Uma das iniciativas da Direção do Centro de Área de Artes foi convidar as Licenciaturas do Campus para uma reunião que teve como intuito iniciar a discussão sobre

a Resolução CNE/CP Nº 4, de 29 de maio de 2024 e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (abrangendo cursos de licenciatura, formação pedagógica para graduados não licenciados e segunda licenciatura). A ideia é pensar como serão feitas as alterações necessárias, pensar os impactos e promover um diálogo com as licenciaturas;

25. Solicitação de técnicos

O Campus Curitiba II possui inúmeras particularidades relacionadas ao seu caráter de comportar nove graduações e duas Pós-graduações relacionadas às artes. Sendo assim, existem inúmeras especificidades de demanda de contratação técnica para suprir as necessidades desses cursos. A Direção de Centro esteve envolvida com a contratação dos técnicos do Campus, principalmente com a contratação de técnicos que atendem as especificidades auxiliando os cursos com os trâmites de solicitação, mapeamentos das necessidades e áreas, contatando a direção de Campus para sanar emergências, entre outras questões;

26. Trâmites de instruções normativas

A Direção de Centro durante toda a gestão esteve em diálogo com as Pró-Reitorias da UNESPAR, como a PROGRAD, a PROPEDH e a PROGESP. Os encaminhamentos das Pró-reitorias são acompanhados, muitas vezes, de instruções normativas. Esta documentação era apreciada pela Direção de Centro e encaminhada aos Coordenadores/as de Curso. Enfatizo que o Centro de Área também sempre se disponibilizou para auxiliar os/as Coordenadores/as e Docentes nos encaminhamentos das instruções normativas;

27. Trâmites de processos

A Direção do Centro de Área é parte de inúmeros tramites de processos como projetos relacionados à pesquisa e extensão, Promoção e Progressão Docente, afastamento para o exterior, convocação e alteração de carga horária de Docentes colaboradores/as, entre outros. O trâmite desses processos seguindo a legalidade e cumprindo os prazos foi sempre parte fundamental do trabalho da Direção de Centro e encaminhamos anexo ao documento vigente o relatório de processos expedidos e recebidos pelo Centro de Área que é emitido pela plataforma e-protocolo;

28. Vestibular

Auxiliar a Comissão local da Comissão Permanente de Processos Seletivos da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR na organização, repassar encaminhamentos e divulgar os vestibulares 2022/2023 e 2023/2024 foi parte das atividades da Gestão atual da Direção de Centro;

6. Conselho do Centro de Área de Artes:

O Conselho do Centro de Área de Artes é composto por um presidente, que é função exercida pela Diretora do Centro de Área; Membros natos do Conselho, que são os/as coordenadores/as de cada curso que compõe este Centro; Membros eleitos;

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

- Robson Rosseto – Presidente;
- Beatriz Ávila Vasconcelos – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;

Direção do Centro de Área de Artes
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

- Cristóvão de Oliveira Carraro – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro;
- Gladistoni dos Santos – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Dança;
- Luciano Parreira Buchmann – Membro Nato, Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Nadia Moroz Luciani – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- Renata Ribeiro da Silva Tavares Noyama – Membro nato, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Dança
- Solange Straube Stecz – Membro Nato, Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Tiago Mendes Alvarez – Membro Nato, Coordenador do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
- Amabilis de Jesus da Silva – Membro Eleito, representante docente do Curso de Pós-Graduação em Artes;
- Giancarlo Martins – Membro Eleito, representante docente dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Dança;
- Luciana Paula Castilho Barone – Membro Eleito; representante docente do Curso de Bacharelado em Artes Cênicas;
- Polyanna Morgana Duarte de Oliveira Rocha – Membro Eleito; representante docente do Curso de Licenciatura em Artes Visuais;
- Marcia Sabina Rosa – Membro Eleito, representante docente do Curso de Licenciatura em Teatro;
- Maria Cristina Mendes – Membro nato, representante docente do curso de Pós-Graduação em Cinema e Artes do Vídeo;
- Mauro Alejandro Baptista y Vedia Sarubbo – Membro Eleito, representante docente do Curso de Bacharelado em Cinema e Audiovisual;
- Desirê Ruht Ra Rodrigues Herrera Valente Farias – Membro Eleito, representante discente;

REUNIÕES DO CONSELHO REALIZADAS:

- 08 Reuniões do Conselho do Centro de Artes foram realizadas no período;

7. Conselhos Superiores:

A Diretora do Centro de Artes é membro nato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR e do Conselho de Campus do Campus Curitiba II/UNESPAR;

REUNIÕES DO CEPE:

Direção do Centro de Área de Artes
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
 Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná

- O Diretor do Centro de Artes, Prof. Dr. Robson Rosseto, participou de 09 reuniões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UNESPAR em 2024, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

REUNIÕES DO CONSELHO DE CAMPUS:

- O Diretor do Centro de Artes, Prof. Dr. Robson Rosseto, participou de 06 reuniões do Conselho de Campus do Campus Curitiba II da UNESPAR em 2024, tendo participado das discussões e deliberações conforme pauta online.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Robson Rosseto
Diretor do Centro de Artes
Unespar/Campus Curitiba II
Portaria nº 048/2024 - REITORIA/UNESPAR

Giovana Alves de Castro
Assessora Técnica do Campus de Curitiba II
Unespar/ Campus de Curitiba II
Portaria nº 798/2024 REITORIA/UNESPAR

Direção do Centro de Área de Artes
Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II
Rua dos Funcionários, 1357 | Cabral | 80035-050 | Curitiba | Paraná



ePROTOCOLO

RELATÓRIO 292/2024.

Documento: **RelatoriodeGestaoCAA2024.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Giovana Alves de Castro (XXX.255.229-XX)** em 03/12/2024 11:23, **Robson Rosseto (XXX.228.437-XX)** em 03/12/2024 13:41 Local: UNESPAR/FAP/CENTRODEART.

Inserido ao documento **1.010.913** por: **Giovana Alves de Castro** em: 03/12/2024 11:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
73de43d573a0d140080d610372f1cbbd.